



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 071/2016

SÚMULA: Revogação da Portaria 0069/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 069/2016**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGRAS APÓS ACORDO COM MP**, nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos - Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey - Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - **REGISTRE-SE** que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado recebeu **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/07/2016 às 21:00 horas e retorno no dia 29/07/2016 às 22:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - **A revogação da portaria nº. 0069/2016, dá-se pelo fato de que o vereador realizou a viagem para participar do curso, mas por motivo de força maior não pôde participar, e obedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante depósito bancário Agência: 1493-1 Conta - 9372-6, conforme envelope 2.588.622.122 - do dia 28/07/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 054/2016.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 28 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 1054
PUBLICADO NO
Diário Oficial do
Município de Barbosa Ferraz
EM 29/07/2016
FOLHAS 16 / -